



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., para a aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, nos termos do "Programa de Eficiência Municipal" e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), nos termos das Resoluções baixadas pelo Banco Central do Brasil, destinados à aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, nos termos do "Programa de Eficiência Municipal", observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos objetivos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e arts. 42 e 43, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Para alocação dos recursos de que trata o art. 1º, retro, fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2018, com fonte de recursos de operação de crédito, nas seguintes classificações orçamentárias: nº 05011 – 04.126.0003.1044 – 339039/449052, nº 10011 – 20.606.0036.2063 – 449052; nº 14011 – 10.122.0011.2188 – 449052; nº 15011 – 04.122.0005.1078 – 449052 e nº 16011 – 06.181.0017.2082 – 449052.

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, se darão conforme disposto no inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º, retro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "autoriza o Município de Piracicaba a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., para a aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, nos termos do "Programa de Eficiência Municipal" e dá outras providências".

Preliminarmente, importante esclarecer que a presente proposição visa autorizar o Município de Piracicaba a contratar junto ao Banco do Brasil, operações de crédito até o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), os quais serão investidos nas áreas de saúde, infraestrutura viária e mobilidade urbana, iluminação pública e modernização da gestão.

Todo o investimento se dará através do Programa de Eficiência Municipal que é uma nova solução de crédito ofertada pelo Banco do Brasil para os clientes do setor público municipal, que tem como objetivo proporcionar aos entes públicos investimentos para a aquisição de máquinas, equipamentos e veículos e apoiar projetos de investimentos em setores como saúde, educação, eficiência energética, modernização da gestão e intervenção viária.

A solução foi desenvolvida a partir da identificação das necessidades e demandas dos gestores públicos municipais para atender a crescente exigência da sociedade por melhorias na prestação dos serviços e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Assim, os recursos que se pretende obter se destinarão a atender à Secretaria Municipal de Obras, uma vez que se faz necessária a aquisição de um veículo apropriado para o transporte de máquinas, em cumprimento às determinações legais do CONTRAN, veículo este que hoje a referida Secretaria não dispõe.

Outros veículos e máquinas existentes em nossa frota precisam ser substituídos com urgência, tendo em vista que sua vida útil já está próxima do fim, e constantemente geram despesas ao erário com sua manutenção, além de atrapalhar o andamento dos serviços a serem executados, como por exemplo: a escavadeira hidráulica, prefixo 179, com ano de fabricação de 1994 e a carregadeira e motoniveladora, prefixo 177, com ano de fabricação de 2010, além de outros veículos que se destinam a melhor atendimento à demanda de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

Além disso, o financiamento ora pretendido irá atender às necessidades de aquisição de novos veículos para a vistoria de serviços e manutenção da iluminação pública de praças e parques; para os serviços de fiscalização da área tributária (melhorando com isto a arrecadação dos tributos e imprimindo maior eficiência na fiscalização de contribuintes inadimplentes) e para o transporte de pacientes e de equipes para o atendimento nos Centros de Saúde (UBS).

Já os equipamentos a serem adquiridos se destinarão a expandir a capacidade dos equipamentos utilizados pelo Centro de Informática do Município, acompanhando com isso as necessidades atuais e futuras, no que tange à disponibilização de um maior número de serviços on line, ofertando um ambiente virtualizado com tecnologia amplamente adotada no mercado e com todas as licenças, além de possibilitar o licenciamento para atualização do sistema gestor de banco de dados que irá suportar os sistemas de tributação, de gestão de compras, licitações, almoxarifado e patrimônio, de folha de pagamento, entre vários outros hoje em operação.

Além de todo o equipamento voltado aos programas mantidos pelo Centro de Informática, os equipamentos se destinarão a implementar melhorias na Central de Monitoramento Eletrônico – CEMEL, permitindo a utilização de câmeras, DVRs, controladores de automação, identificadores de placas veiculares, entre outros dispositivos.

Com isso, pretendemos implementar melhorias em diversas áreas, servindo melhor e ampliando nossas ações no interesse de toda a população e, diante de tais argumentos é, que mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovelem esta proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 13 de março de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 01 / 2018
ASSUNTO: PL / OPER. DE CRÉDITO / AQUIS. DE MÁQ. E VEÍCULOS / PROGR. DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL
EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 07 DE MARÇO DE 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:			
DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO			
<input checked="" type="checkbox"/> GERAÇÃO DE DESPESA			
OBJETIVO:			
AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL, PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, NOS TERMOS DO "PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.			
COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:			
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº.	479		
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº.	479		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Órgão	PREFEITURA		
SECRETARIA	06010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.846.0000.0479.0000 - AMORTIZAÇÃO DE JUROS E EMPRÉSTIMOS		
PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):			
	2018	2019	2020
DESPESAS C/ JUROS E ENCARGOS	364.000,00	721.000,00	721.000,00
DESPESAS C/ AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	805.000,00	1.561.000,00	1.561.000,00
TOTAL - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	1.169.000,00	2.282.000,00	2.282.000,00
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):			
SALDO ATUAL	11.600.000,00		
SALDO APÓS IMPACTO	10.431.000,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2018	2019	2020
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	0,00	3.754.360,00	7.634.080,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRECTA)	-106.078.000,00	-123.749.000,00	-143.739.000,00
SALDO ATUAL	-106.078.000,00	-119.994.640,00	-136.104.920,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2018

	2018	2019	2020
RECEITAS	1.352.888.000,00	1.413.831.000,00	1.493.500.000,00
DESPESAS	-1.246.886.640,00	-1.290.170.280,00	-1.349.853.750,00

RESULTADO PROJETADO

	2018	2019	2020
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	106.001.360,00	123.660.720,00	143.646.250,00
RESULTADO FINANCEIRO	-76.640,00	3.666.080,00	7.541.330,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PL / OPER. DE CRÉDITO / AQUIS. DE MÁQ. E VEÍCULOS / PROGR. DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL	2018	2019	2020
	-1.169.000,00	-2.282.000,00	-2.282.000,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,09%	0,16%	0,15%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,09%	0,16%	0,15%

FONTES DE COMPENSAÇÃO

	2018	2019	2020
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS	5.000.000,00	6.250.000,00	7.815.000,00

RESULTADO FINAL

	2018	2019	2020
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	109.832.360,00	127.628.720,00	149.179.250,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	3.754.360,00	7.634.080,00	13.074.330,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A PARTIR DE JUNHO DE 2018.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

- APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;
 REDUÇÃO DE DESPESAS;
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL)	19.729.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO)	-1.245.640,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL)	18.483.360,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

- APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
AUMENTO DE TRIBUTOS;
 CRESCIMENTO ECONÔMICO;
 REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2018)	-48.793.550,00
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO)	-45.039.190,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO ATINGE** O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PEDRO VINÍCIUS GOMES DE FREITAS
ECONOMISTA - CORECON-SP Nº. 30.879

JOSÉ ADRIANO MORAES LENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



LEI Nº 8.858, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Altera dispositivo da Lei nº 8.782/17, que "dispõe sobre oficialização de denominações de vias existentes nos bairros Centro, Chácara Nazareth, Castelinho, Cidade Alta, Cidade Jardim, Nova América, São Judas, Parque da Rua do Porto, Paulista, Paulicéia e Vila Cristina, neste Município e revoga as Leis nº 680/57; nº 972/61; o art. 7º da Lei nº 1.793/70; o Inciso I, do art. 10 da Lei nº 6.377/08 e o Decreto nº 3.202/81" (Rua do Rosário).

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 8 5 8

Art. 1º O inciso IX do art. 1º da Lei nº 8.782, de 17 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IX - "Rua do Rosário", a via pública com início na Rua Samuel Neves, seguindo pelo bairro Cidade Jardim até o início do pontilhão sobre a Avenida Armando de Salles Oliveira, deste ponto segue pelo bairro Centro até encontrar a Avenida Dr. Paulo de Moraes, deste ponto segue pelo bairro Paulista, até encontrar a Avenida Madre Maria Teodora." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de março de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

LEI Nº 8.862, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Ágape, no bairro Água das Pedras, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 8 6 2

Art. 1º Fica denominada de "José de Paula Almeida", Cidadão Prestante, a Rua nº 01 (um) no loteamento Residencial Ágape, no bairro Água das Pedras, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de março de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ronaldo Moschini da Silva.

DECRETO Nº 17.424, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Substitui representante do Poder Público junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, instituído pela Lei nº 7.066/11 e nomeado pelo Decreto nº 16.666/16.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Tatiane Moral Soalione Stella, suplente, representante do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba, em substituição a Edson Márcio Rizzi de Oliveira, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, nomeado pelo Decreto nº 16.666, de 19 de maio de 2016.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 16.666, de 19 de maio de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de março de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.426, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Altera o Decreto nº 16.207/15 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Santa Bárbara Agrícola S/A, localizado na antiga linha férrea da FEPASA, Bairro Cidade Judiciária, neste Município, destinada à implantação de sistema viário e dá outras providências."

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 16.207, de 28 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Santa Bárbara Agrícola S/A, localizado na antiga linha férrea da FEPASA, Bairro Cidade Judiciária, neste Município, a qual se destinará à implantação de sistema viário, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de sistema viário.

Protocolo: 96.154 / 2015

Proprietário: Santa Bárbara Agrícola S/A.

Local: Antiga linha férrea da FEPASA.

Bairro: Cidade Judiciária

Matrícula: 23.181 - 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada: 3.352,09 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 3.352,09 m².

Parte de uma gleba, situado em Piracicaba, no Bairro Cidade Judiciária, com frente para gleba de Antônio Alves, que assim se descreve: inicia-se no marco M41 (georreferenciado pelo sistema de coordenadas Datum SIRGAS 2000 – fuso 23, nas coordenadas E: 235.674,58 e N: 7.478.512,64), divisa com Gleba de Antônio Alves e com o imóvel da matrícula nº 23.181; deste marco segue em reta com azimute 307º51'18", na extensão de 21,25 metros até encontrar o marco M40; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 269º14'20", na extensão 57,16 metros até encontrar o marco M39 de coordenadas E: 235.600,66 e N: 7.478.524,92, dos marcos M41 ao M39 confrontam com gleba de Antônio Alves; do marco M39 deflete à direita e segue curva à esquerda com raio de 633,00 metros, e desenvolvimento de 5,28 metros e ângulo central 0º28'42" até encontrar o marco M44; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 15,00, desenvolvimento de 14,11 metros e ângulo central 53º53'47" até encontrar o marco M45, deste marco segue em curva à direita com raio de 37,00 metros, desenvolvimento de 9,09 metros e ângulo central 14º04'40" até encontrar o marco M46; deste marco segue em curva à direita com raio de 37,00 metros, desenvolvimento de 135,32 metros e ângulo central 209º32'49", até encontrar o marco M41, início da presente descrição, confrontando dos marcos M39 ao M41 com o imóvel da matrícula nº 23.181, encerrando assim o perímetro com área de 3.352,09 metros quadrados." (NR)

Art. 2º O Memorial Descritivo, parte integrante do Decreto nº 16.207, de 28 de maio de 2015, fica substituído pelo respectivo que segue anexo ao presente Decreto.

Art. 3º As áreas remanescentes da matrícula nº 23.181, do 2º CRI, serão apuradas em procedimento próprio, nos termos do art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de março de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.427, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Introduz alterações ao Decreto nº 17.191/17 que "declara de interesse social as 532 unidades habitacionais a serem implantadas no Condomínio Residencial Plurifamiliar "Parque Piazza Verona", no Bairro Dois Córregos, neste Município, identificadas nas matrículas constantes do Processo Administrativo nº 126.542/2014".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO a nova Certidão de Demanda nº 006/2018 expedida pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional – EMDHAP (fls. 448), bem como a informação prestada pela Secretaria Municipal de Obras em fls. 449 do Processo Administrativo nº 126.542/2014,

D E C R E T A

Art. 1º A ementa do Decreto nº 17.191, de 05 de setembro de 2017 e o caput de seu art. 1º, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Declara de interesse social as 500 unidades habitacionais a serem implantadas no Condomínio Residencial Plurifamiliar "Parque Piazza Verona", no Bairro Dois Córregos, neste Município, identificadas nas matrículas constantes do Processo Administrativo nº 126.542/2014" (NR)

...
"Art. 1º Ficam declaradas de interesse social as 500 (quinhentas) unidades habitacionais a serem implantadas no Condomínio Residencial Plurifamiliar "Parque Piazza Verona", no Bairro Dois Córregos, neste Município, de propriedade de Parque Piazza Verona Incorporações SPE LTDA., face as suas características populares, correspondentes às metragens de 39,30m² e 47,70m², identificadas nas matrículas constantes no Processo Administrativo nº 126.542/2014 e de acordo com a tabela abaixo:

NÚMERO DE UNIDADES	METRAGEM
480	39,30 m²
20	47,70 m²
UNIDADES TOTAIS	500

" (NR)

Art. 2º Ficam mantidos e ratificados os croquis das unidades habitacionais, integrantes do Decreto nº 17.191, de 05 de setembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de março de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2018

OBJETO: Aquisição de EPI's – Equipamento de Proteção Individual

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/04/2018, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/04/2018, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de março de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 58/2018

Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral. Início da Sessão Pública: 02/04/2018 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 59/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas. Início da Sessão Pública: 02/04/2018 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 60/2018

Objeto: Prestação de serviços de arbitragem para os jogos infantis. Início da Sessão Pública: 03/04/2018 às 09h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de março de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de sistema viário.

Protocolo: 96.154 / 2015

Proprietário: Santa Bárbara Agrícola S/A.

Local: Antiga linha férrea da FEPASA.

Bairro: Cidade Judiciária

Matrícula: 23.181 - 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada: 3.352,09 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 3.352,09 m².

Parte de uma gleba, situado em Piracicaba, no Bairro Cidade Judiciária, com frente para gleba de Antônio Alves, que assim se descreve: inicia-se no marco M41 (georreferenciado pelo sistema de coordenadas Datum SIRGAS 2000 – fuso 23, nas coordenadas E: 235.674,58 e N: 7.478.512,64), divisa com Gleba de Antônio Alves e com o imóvel da matrícula nº 23.181; deste marco segue em reta com azimute 307º51'18", na extensão de 21,25 metros até encontrar o marco M40; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 269º14'20", na extensão 57,16 metros até encontrar o marco M39 de coordenadas E: 235.600,66 e N: 7.478.524,92, dos marcos M41 ao M39 confrontam com gleba de Antônio Alves; do marco M39 deflete à direita e segue curva à esquerda com raio de 633,00 metros, e desenvolvimento de 5,28 metros e ângulo central 0º28'42" até encontrar o marco M44; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 15,00, desenvolvimento de 14,11 metros e ângulo central 53º53'47" até encontrar o marco M45, deste marco segue em curva à direita com raio de 37,00 metros, desenvolvimento de 9,09 metros e ângulo central 14º04'40" até encontrar o marco M46; deste marco segue em curva à direita com raio de 37,00 metros, desenvolvimento de 135,32 metros e ângulo central 209º32'49", até encontrar o marco M41, início da presente descrição, confrontando dos marcos M39 ao M41 com o imóvel da matrícula nº 23.181, encerrando assim o perímetro com área de 3.352,09 metros quadrados.

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2018.

Pedro Sérgio Piacentini
Dir. Pro. De Uso E Ocupação Do Solo



COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2017

Registro de Preços para fornecimento de agregado reciclado para pavimentos

A Pregoeira comunica que, conforme Parecer da Procuradoria Geral n.º 119/2018, de fls. 505/507 do processo 148.796/17, HOMOLOGADO pelo Sr. Prefeito Municipal, foi julgado IMPROCEDENTE o Recurso apresentado pela empresa GLOBAL COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLADOS LTDA e PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa PIRAENGE CONSTRUTORA EIRELI EPP, mantendo-se a decisão do dia 23 de janeiro de 2018 (fls.227).

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 19 de março de 2018.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2017

PROCESSO Nº 161.770/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos gráficos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	6	Unid.	Blanquetas para Solna 125	R\$ 149,00	R\$ 894,00

Item 08 – Comercial KR Materiais Gráficos Ltda – ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para correção do quantitativo do item 02, fica retificado a Ata de Registro de Preços nº 71/2018, publicada no Diário Oficial do Município do dia 03 de março de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2017

PROCESSO Nº 156.987/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	97.500	Bolsa	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%: (solução fisiológica), estéril, apirogênica, atóxica, acondicionada em bolsa flexível transparente de sistema fechado, graduação impressa na bolsa e não no rótulo, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos que permita perfuração por agulha com calibre mínimo de 0,8mm (tubo de látex autovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 250ml.	R\$ 1,74	R\$ 169.650,00
04	23.750	Bolsa	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% (solução fisiológica): estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível transparente, graduação impressa na bolsa e não no rótulo, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos (tubo de látex autovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 100ml.	R\$ 1,54	R\$ 36.575,00
05	32.500	Bolsa	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%: (solução fisiológica), estéril, apirogênica, atóxica, acondicionada em bolsa flexível transparente de sistema fechado, graduação impressa na bolsa e não no rótulo, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos que permita perfuração por agulha com calibre mínimo de 0,8mm (tubo de látex autovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 250ml.	R\$ 1,74	R\$ 56.550,00
06	35.000	Bolsa	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%: (solução fisiológica), estéril, apirogênica, atóxica, acondicionada em bolsa flexível transparente sistema fechado, graduação impressa na bolsa e não no rótulo, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos que permita perfuração por agulha com calibre mínimo de 0,8mm (tubo de látex autovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 500ml.	R\$ 2,00	R\$ 70.000,00
07	10.000	Bolsa	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE RINGER COM LACTATO: em bolsa plástica flexível de 500ml, sistema fechado, estéril, apirogênica, atóxica, transparente, com graduação impressa na bolsa e não no rótulo, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos (tubo de látex autovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 500ml.	R\$ 2,22	R\$ 22.200,00

Itens 02, 04, 05, 06 e 07 – Inova Comercial Hospitalar Eireli - EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2017

PROCESSO Nº 148.213/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material para construção

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.000	Saco	Cal hidratada	R\$ 7,78	R\$ 7.780,00
03	185	M³	Areia média	R\$ 61,95	R\$ 11.460,75
05	185	M³	Brita nº 1 fina	R\$ 53,15	R\$ 9.832,75

Itens 02, 03 e 05 – Comacol Comércio de Materiais Para Construção Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 24 e 25 de março de 2018, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmáxima Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
ALEMÃES/SÃO DIMAS		
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
VILA REZENDE		
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogal	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
SANTA TEREZINHA		
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 19 de março de 2018.

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 24 a 30/03/2018

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 19 de março de 2018.

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 03/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 15 de março de 2018.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
MANETONI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO, CAL E PROD.SIDERURGICOS LTDA	9950/1999
PIZZARIA ANITTA LTDA ME	14560/2005
MARIA CACILDA DELIBERALI ME	25311/2005
MARLON AIMOLA DE FEIRIA ME	40704/2008
ANGELA MARLI DA SILVA BAR.....	53980/2010
T & G MACHADO LANCHES LTDA ME.....	79646/2011
LIMPCOM – SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI	42971/2012
REST. e PIZZARIA O PORTUGUES DE AROUCA EIRELI ME.....	14263/2013
GIOVANA SANTINI PEREIRA CONVENIENCIAS ME.....	18252/2014
VANDERLEI JOSE BUENO	70143/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Pelo presente, fica retificado o amparo legal da Justificativa - Dispensa de Chamamento Público publicado no Diário Oficial do Município de 27 de fevereiro de 2018, referente a Subvenção concedida à Associação da Orquestra Sinfônica de Piracicaba – CNPJ nº 96.511.266/0001-78:

Onde se lê:

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º, III, da Lei Municipal nº 6.443/09.

Leia-se:

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 2º, da Lei Municipal nº 8.139/14.

Piracicaba, 16 de março de 2018

ROSANGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 005, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ, de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes do espetáculo teatral "PAIXÃO DE CRISTO PIRACICABA - 2018" e dá outras providências.

JORGE AKIRA KOBAYASKI, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ, com sede à Avenida Santa Lídia, 548, Bairro Areão – Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 01.177.199/0001-90, representada por seu diretor presidente HARLEI MARIANO DE SOUZA JUNIOR, portador do RG nº 22.374.465-7 e do CPF nº 110.062.128-84, das vias públicas de que trata o art. 2º da presente Portaria, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes do espetáculo teatral "PAIXÃO DE CRISTO PIRACICABA - 2018", o qual se realizará de 25 de março a 01 de abril de 2018, das seguintes vias:

I – Avenida Beira Rio, do cruzamento com a Rua Luiz de Queiroz, até a Rua 13 de Maio;

II – Avenida Maurice Allain, a partir da Rua Rafael Aloisi, até a entrada do Engenho Central;

III – Avenida Dona Maria Elisa, a partir da Rua Dom João Bosco, até a Avenida Américo Brasiliense;

IV – Rua Dom João Bosco, a partir da Avenida Dona Lídia, até a Avenida Dona Maria Elisa;

V – Rua Maria Maniero, a partir da Avenida Américo Brasiliense, até a Rua Dom João Bosco;

VI – Rua Dom João Nery, a partir da Avenida Dona Lídia, até a Rua Maria Maniero;

VII – Avenida Américo Brasiliense, a partir da Avenida Dona Lídia, até a Rua Maria Maniero.

Art. 2º A autorização que se outorga se dará das 18h00 às 23h00 dos dias 25, 26, 27, 28, 29, 31 de março e 01 de abril de 2018, das 15h00 às 23h00 dia 30 de março (Sexta-feira Santa).

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo à outorgada:

I – apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de ingressos numerados e apropriados, contendo 03 (três) tickets, da seguinte forma: um para permanecer no veículo, outro para o proprietário e o último no talão;

II – providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro dos bolsões de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;

III – determinar locais para estacionamento específico de motocicletas;

IV – determinar locais de estacionamento específico para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;

V – confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas, observadas o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

VI – reservar local para estacionamento destinado à veículos de autoridades e convidados especiais, da imprensa e dos veículos oficiais da Prefeitura, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;

VII – as bilheterias e toda estrutura deverão ser providenciadas pela outorgada;

VIII – fornecer pessoal capacitado, uniformizado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

IX – fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

X – a outorgada se responsabilizará, totalmente, pela segurança, circulação e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento, dentro dos dias e horários estabelecidos na presente Portaria, devendo, para tanto, ter seguro o estacionamento desses veículos, não cabendo a Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter seguro o estacionamento de terceiros.

Art. 4º Fica expressamente vedada a sub-outorga para exploração do estacionamento de que trata a presente Portaria.

Art. 5º Haverá cobrança para estacionamento nas vias públicas de que trata o art 1º, retro, que se dará da seguinte forma:

I – nos dias 25, 26, 27, 28 de março de 01 de abril de 2018, será cobrado o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por veículo;

II - nos dias 29, 30 e 31 de março de 2018, será cobrado o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por veículo, para veículos em geral, exceto motocicletas que pagarão R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 6º A outorgada deverá cumprir rigorosamente o horário estabelecido, sendo que o estacionamento irá funcionar das 18h00 às 23h00 dos dias 25 de março a 01 de abril de 2018 e dia 30 de março das 15h00 às 23h00, e após este horário as vias deverão ser liberadas ao tráfego de veículos, ficando para as 23h00 do dia 01 de abril de 2018 o prazo final para desmontagem e desobstrução total das referidas vias públicas.

§ 1º Após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no caput do presente artigo, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade da outorgada.

§ 2º A outorgada se responsabilizará, totalmente pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento dentro dos dias e horários estabelecidos nesta Portaria, não cabendo à Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter seguro o estacionamento de terceiros.

Art. 7º Os empregados da outorgada que trabalharem no estacionamento ora autorizado, não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal, não gerando, assim, qualquer obrigação trabalhista.

Art. 8º A prestação de toda assistência e orientação que se fizerem necessárias quando da execução da presente outorga, bem como a resolução dos casos omissos na presente Portaria serão resolvidos, conjuntamente, entre as Secretarias Municipais de Finanças, Ação Cultural e de Trânsito e Transportes.

Art. 9º. Fica expressamente proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do Parque Engenho Central.

Art. 10. Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11. Além das disposições retro, fica também estabelecida no que couber a Lei Federal nº 13.425 de 30 de março de 2.017.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de março de 2018.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

TERMO DE DECLARAÇÃO

HARLEI MARIANO DE SOUZA JUNIOR, portador do RG 22.374.465-7, e do CPF 110.062.128-84, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ, inscrita no CNPJ sob nº 01.177.199/0001-90, localizada à Avenida Santa Lídia, 548, Bairro Areão – Piracicaba, Estado de São Paulo, DECLARA, para os devidos fins de direito, que reconhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 005, de 15 de março de 2018, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, de vias públicas, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento que acolherão aos visitantes do espetáculo teatral "PAIXÃO DE CRISTO PIRACICABA - 2018".

Piracicaba, 15 de março de 2018.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ
Presidente: Harlei Mariano de Souza Junior

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: JOB LINE – ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. – CNPJ nº 07.484.626/0001-60 (SEMAD) Contrato nº 253/2016.

Proc. Admin.: nº 109.174/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 149/2015.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e copa.

Valor: R\$ 2.228.726,28 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/02/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 253/2016-3.

Valor atualizado: R\$ 2.755.503,23 (dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e três reais e vinte e três centavos).

Valor acrescido: R\$ 415.340,64 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/02/2018.

Contratada: H. N. HOTÉIS E TURISMO LTDA. – CNPJ nº 53.191.938/0001-00 (SEMACTUR) Contrato nº 264/2018.

Proc. Admin.: nº 6.618/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 10/2018.

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem.

Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 06/03/2018.

Contratada: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP. – CNPJ nº 07.311.835/0001-01 (SEMACTUR) Contrato nº 265/2018.

Proc. Admin.: nº 2.515/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2018.

Objeto: Locação de estruturas para evento.

Valor: R\$ 1.298,00 (um mil, duzentos e noventa e oito reais).

Prazo: até o término dos serviços.

Data: 06/03/2018.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. MARLENE LUIZA BROS-SI GARCIA, por intermédio da FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 05.390.236/0001-03. (SAÚDE) Proc. Adm. nº 193.092/2014.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Santa Cruz, nº 1.014, Bairro Alto, para a instalação do CPAN.

Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 15/01/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 193.092/2014-1/3.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 3.227,12 (três mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos) mensais.

Data: 16/03/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP. – CNPJ nº 17.948.362/0001-01 (SEMOP/ EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2017.000.000.343.

Código Ajuste nº 2017.000.000.491.

Contrato nº 1270/2017.

Proc. Admin.: nº 79.926/2017.

Licitação: Edital de Concorrência nº 14/2017.

Objeto: Execução de obras de reforma parcial da escola municipal São Vicente de Paulo – Etapa II.

Valor: R\$ 267.754,66 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.

Data: 05/10/2017.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2018.000.000.064

Aditivo nº 1.270/2017 - 2.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 16/03/2018.

Contratada: A.R.V. LOPES AUTO PEÇAS - ME. – CNPJ nº 13.963.675/0001-88 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2018.000.000.627

Código Ajuste nº 2018.000.000.160

Contrato nº 291/2018.

Proc. Admin.: nº 2.884/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 15/2018.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica corretiva nas viaturas tipo caminhonete marca Ford/Ranger e Chevrolet S-10 (bicombustível Flex) da frota da Guarda Civil.

Valor: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 16/03/2018.

Contratada: FABIO LUIS HOFFMAN SOARES 21380964830– CNPJ nº 20.132.532/0001-90 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2018.000.000.635

Código Ajuste nº 2018.000.000.161

Contrato nº 292/2018.

Proc. Admin.: nº 12.424/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 31/2018.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica corretiva de suspensão da Frota de Viaturas da Guarda Civil.

Valor: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 16/03/2018.

Contratada: PENA PEDRAS PORTUGUESAS LTDA - ME. – CNPJ nº 23.831.395/0001-70 (SEDEMA)

Contrato nº 293/2018.

Proc. Admin.: nº 20.121/2018.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Prestação de serviços de reconstrução de piso em mosaico português na Praça Papa João XXIII, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Valor: R\$ 7.989,30 (sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Prazo: até o término dos serviços.

Data: 16/03/2018.

Contratada: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP. – CNPJ nº 07.311.835/0001-01 (SEMACTUR)

Contrato nº 294/2018.

Proc. Admin.: nº 3.064/2017.

Licitação: Pregão Presencial nº 68/2017.

Objeto: Locação de cabines sanitárias.

Valor: R\$ 1.026,00 (um mil e vinte e seis reais).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 16/03/2018.

Contratada: MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 07.499.258/0001-23 (SAÚDE)

Contrato nº 295/2018.

Proc. Admin.: nº 89.881/2017.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 138/2017 – Ata de Registro de Preços nº 390/2017 (válida até 11/09/2018).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatório ou odontológico.

Valor: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 16/03/2018.

Contratada: GRÁFICA CS EIRELI EPP. – CNPJ nº 10.651.441/0001-07 (SEMACTUR)

Contrato nº 296/2018.

Proc. Admin.: nº 188.705/2017.

Licitação: Pregão Presencial nº 07/2018.

Objeto: Prestação de serviços gráficos.

Valor: R\$ 3.170,50 (três mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 16/03/2018.

Contratada: EVANDRO FARINE ZELIOLI ME. – CNPJ nº 27.721.177/0001-33 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 297/2018.

Proc. Admin.: nº 156.238/2017.

Licitação: Pregão Presencial nº 279/2017.

Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança.

Valor: R\$ 8.268,00 (oito mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 16/03/2018.



Contratada: ANSELMO BORGES DA SILVA FILHO EPP. – CNPJ nº 52.135.381/0001-10 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 298/2018.
 Proc. Admin.: nº 156.238/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 279/2017.
 Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança.
 Valor: R\$ 1.004,50 (um mil, quatro reais e cinquenta centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 16/03/2018.

Contratada: M. S. FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS. – CNPJ nº 27.522.050/0001-95 (SEDEMA)
 Código Licitação nº 2018.000.000.026
 Código Ajuste nº 2018.000.000.162
 Contrato nº 299/2018.
 Proc. Admin.: nº 154.013/2017.
 Licitação: Pregão Presencial nº 06/2018.
 Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros.
 Valor: R\$ 171.651,74 (cento e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 16/03/2018.

Contratada: NILO ANTÔNIO BERTOTI JÚNIOR - ME. – CNPJ nº 12.837.733/0001-64 (SEMAD)
 Código Licitação nº 2018.000.000.601
 Código Ajuste nº 2018.000.000.163
 Contrato nº 300/2018.
 Proc. Admin.: nº 161.770/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 268/2017 – Ata de Registro de Preços nº 54/2018 (válida até 14/02/2019).
 Objeto: Aquisição de produtos gráficos.
 Valor: R\$ 25.960,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 16/03/2018.

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A – CNPJ nº 00.000.000/0001-91.
 Contrato de Adesão nº 01463939-17-019.
 Processo Administrativo nº 191.305/2017 (SEMFI).
 Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, por intermédio de qualquer agência bancária, em todo território nacional, utilizando o sistema de cobrança adotado pelo FEBRABAN.
 Valor: R\$1,80 por recolhimento.
 Prazo: de 03/01/18 a 02/01/2019.
 Data: 13/12/2017.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 159/2018, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Concessão de vale transporte intermunicipal a servidor residente no Município de Charqueada.

CONTRATADA: Viação Trevisan e Logística Ltda.

VALOR: R\$ 2.717,80 (Dois mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos).

PROTOCOLO: 36.153/2018.

REQUISIÇÃO: 1566/2018 e 1644/2018.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2018.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 159/2018, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 2.717,80 (Dois mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
 Secretária Municipal de Educação

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
 Expediente do dia 16 de março de 2018.
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001184/2018	VALNIDE DE BRITO SANTOS
001185/2018	JULIANA FERNANDA FELIPE
001186/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001187/2018	ANTONIO CARLOS R DE MELLO
001188/2018	DORIVAL SUDARIO BISTACO
001189/2018	FABIO ARISTEU MONTRAZI
001190/2018	OSWALDO TOT
001191/2018	RONALDO ARAUJO DA SILVA
001192/2018	SERGIO SANCHEZ JORDAN FILHO
001193/2018	FERNANDO BENEDITO PUPIN
001194/2018	CLEMENTE & CIA LTDA
001195/2018	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
001196/2018	VIPTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME
001197/2018	GUINCHOS ORIMON LTDA.
001198/2018	DESTRA COMERCIO DE PAPÉIS E APARAS LTDA-ME
001199/2018	HELIFAB BOMBAS E ACESSORIOS LTDA
001200/2018	TECTRAFFIC INDUSTRIA E SERVIÇOS DE ELETRÔNICA LTDA
001201/2018	DIVISÃO DE INFORMÁTICA
001202/2018	ME CARTUCHOS E TONERS LTDA - EPP
001203/2018	ARTEMIO DIONELIO GRIS DA SILVA
001204/2018	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA
001592/2018	JULIANA FERNANDA FELIPE
001593/2018	MARIA ELIANA PUPIN CHINELATO
001594/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001595/2018	CONSTRUTORA SÓLIDA M&N LTDA. - ME
001596/2018	ANTONIO CARLOS R DE MELLO
001597/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001598/2018	MAYRA LIMA DE DEUS
001599/2018	DORIVAL SUDARIO BISTACO
001600/2018	FABIO ARISTEU MONTRAZI
001601/2018	OSWALDO TOT
001602/2018	RONALDO ARAUJO DA SILVA
001603/2018	APARECIDA ROSANA FERRAZ
001604/2018	SERGIO SANCHEZ JORDAN FILHO
001605/2018	TELEFONICA BRASIL S/A
001606/2018	FERNANDO BENEDITO PUPIN
001607/2018	CLEMENTE & CIA LTDA
001608/2018	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
001609/2018	VIPTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME
001610/2018	GUINCHOS ORIMON LTDA.
001611/2018	DESTRA COMERCIO DE PAPÉIS E APARAS LTDA-ME
001612/2018	HELIFAB BOMBAS E ACESSORIOS LTDA
001613/2018	TECTRAFFIC INDUSTRIA E SERVIÇOS DE ELETRÔNICA LTDA
001614/2018	DIVISÃO DE INFORMÁTICA
001615/2018	ME CARTUCHOS E TONERS LTDA - EPP
001616/2018	USINA DE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
001617/2018	ARTEMIO DIONELIO GRIS DA SILVA
001618/2018	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA
001619/2018	ANTONIO SERGIO CORREIA DOMARCO
001620/2018	ELIANA CRISTINA NEGREIROS SANTANA VICENTIN

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000190/2018	000153/2018	CARLOS ROGERIO PALIOTTA WOLFFE: "Concluído".
000294/2018	000237/2018	ZELITA PAULA FERREIRA: "Indeferido".
000444/2018	000349/2018	ALEXANDRE BACCHI DIAS DE MORAES: "Deferido". E SILVA
000581/2018	000447/2018	FERNANDA DA LUCA: "Indeferido".
000606/2018	000462/2018	THAIS CRISTINA CESAR: "Indeferido".
000650/2018	000296/2018	JANAINA LOURENÇO THEODORO: "Indeferido".
001112/2012	000802/2012	FLAVIA MARCOLINA DA SILVA: "Concluído".
001154/2018	001805/2017	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLINAS DE PIRACICABA: "Deferido em Parte".
001218/2018	000296/2018	JANAINA LOURENÇO THEODORO: "Indeferido".
001238/2018	000933/2018	ASSOCIAÇÃO ILUMINA: "Deferido".
003021/2014	002290/2014	Maria Madalena da Cruz Monte: "Concluído".
005201/2014	004074/2014	MATILDE MENDES ALVES: "Concluído".
006630/2017	004505/2017	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Concluído".
006754/2013	004964/2013	CELSO APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA: "Concluído".

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 02/2018

PROCESSO Nº 3713/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae

CONVENIADA: Banco do Brasil S/A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais doze (12) meses do contrato de prestação de serviços de arrecadação, reajuste de valor da tarifa de recebimento de fatura com código de barras e inclusão de arrecadação na modalidade débito automático.

Prazo final: 15/02/2019.

Valor unitário de arrecadação:

- Código de barras: R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos);

- Débito Automático: R\$ 0,60 (sessenta centavos).

Assinatura: 09/02/2018.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018 – PROCESSO N.º 0373/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), COM FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES EM COMODATO.

Comunicamos que houve impugnação ao Edital e, portanto, fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe para providências. Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4.º do Artigo 21 da Lei n.º 8666/93, a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Vera Lúcia Faria Perina
 Divisão de Suprimentos e Patrimônio

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2018
 PREGÃO N.º 29/2018 - PROCESSO N.º 162/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Café.

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor total estimado: R\$ 30.996,00 (trinta mil e novecentos e noventa e seis reais).

Valor unitário (kg): R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos).

Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399, do exercício de 2018.

Assinatura: 07/03/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2018
 PREGÃO N.º 29/2018 - PROCESSO N.º 162/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Açúcar e Leite.

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor total estimado: R\$ 37.286,28 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Valores unitários:

Açúcar (kg): R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos).

Leite (L): R\$ 3,02 (três reais e dois centavos).

Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399, do exercício de 2018.

Assinatura: 08/03/2018.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Tipo: Regime de empreitada por preço unitário.

Empresas não Cadastradas: Entrega dos Envelopes nº 01: - (Documentação): Dia 02/04/2018 até as 17:00 horas.

Empresas Cadastradas: Entrega dos Envelopes nº 1 (Documentação): Dia 06/04/2018 – até às 09:00 horas.

Entrega dos Envelopes nº 2: (Proposta) para empresas Cadastradas e não Cadastradas: Dia 06/04/2018 até as 09:00 horas.

Abertura dos Envelopes 1 – (Documentação): Dia 06/04/2018 às 09:30 horas.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 20 de março de 2018.

Walkíria Oliveira de Carvalho
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 16/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 16/2018, tendo como objeto o registro de preços, pelo tipo menor preço unitário para cada item cotado, visando a eventual e futura aquisição de água mineral e GLP – Gás Liquefeito de Petróleo de primeira qualidade para atender as unidades escolares e demais departamentos da Prefeitura, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:40 horas do dia 05/04/2018 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 15/03/2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 013/2018.

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário para cada item cotado, visando a eventual e futura aquisição de material odontológico de primeira qualidade para atender o serviço de saúde, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

PROCESSO: 232/2018.

DETENTORAS:

Cirúrgica União Ltda.

DATA: 12 de março de 2018.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.150,11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018.

Licitapira do A ao Z Comercial EIRELI EPP.

DATA: 12 de março de 2018.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.102,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018.

Biológica Distribuidora EIRELI.

DATA: 12 de março de 2018.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.594,35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2018.

Saltinho, 12 de março de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA.

OBJETO: Execução de obras e serviços de infraestrutura urbana, através da implantação de galerias de águas pluviais, bem como recapeamento da Rua do Moinho e da Rua Núncio Hipólito, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

DATA: 14 de março de 2018.

PRAZO: até 90 (noventa) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$ 104.980,60.

LICITAÇÃO: Convite 03/2018.

CONTRATO: 08/2018.

PROCESSO: 290/2018.

Saltinho, 14 de março de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

SETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Evandro Eli Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, comunica que a Câmara Municipal, realizou Aditamento Contratual de LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMPUTADOR - SOFTWARES, nos termos que abaixo se resume:

DO CONTRATO ORIGINAL

Data: 15.03.2017

Prazo: 12 meses

Valor mensal: R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa)

Valor total: R\$ 17.880,00 (dezesete mil oitocentos e oitenta reais)

Proc. Admin. n.º 104/2017

Contrato n.º 002/2017

Fonte de recurso próprio

DO ADITAMENTO n.º 001/2018

Data: 15.03.2018

Prazo: 12 meses.

Valor mensal: R\$ 1.517,86 (um mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)

Valor total: R\$ 18.214,32 (dezoito mil duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)

Proc. Admin. n.º 104/2017

Termo de Aditamento n.º 002/2017

Fonte de Recurso: próprio

Saltinho, 15 de março de 2018

Evandro Eli Pereira
- Presidente -

EMDHAP

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM IMÓVEIS OBJETO DAS MATRÍCULAS Nºs 103.412 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ÁREA DENOMINADA SÃO JORGE, LOCALIZADA NA RUA ZULMIRA DO VALE - BAIRRO SÃO JORGE E AS DE Nºs 79.115 e 79116 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -DENOMINADA ÁREA MORATO, LOCALIZADA NA SP 147 KM 152,7 - RODOVIA SAMUEL DE CASTRO - PIRACICABA A BOTUCATU, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - FAIXA 1 - COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, QUE TERÁ COMO GESTORA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, PODENDO SER COMPLEMENTADO POR OUTROS PROGRAMAS DE ORIGEM ESTADUAL OU MUNICIPAL, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL.

Ficam, por este termo, retificadas a data de recebimento dos envelopes e de abertura da sessão, bem como o Anexo 09, como seguem:

1) Data e horário para o recebimento dos envelopes: até 24/04/18, das 8h às 9h.

2) Data e horário para abertura da sessão: 24/04/18, às 9h30.

3) O anexo 09 – Anexos Técnicos em CD – fica acrescido do Levantamento Planialtimétrico - área Morato e área São Jorge, projeto padrão EMEI/EMEF/UBS, Edital de chamamento, Diretrizes, Lei nº 7459/13 e Lei nº 7732/13.

4) As demais cláusulas e condições ficam mantidas.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 005/2018

Contratado: IBRAP Instituto de Inteligência em Administração Pública Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria Preventiva a distância nas áreas jurídico/administrativo.

Data: 12/03/2018

Valor total: R\$ 7.920,00

Prazo: 12 meses

Piracicaba, 15 de março de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE PIRACICABA

Pela presente ficam convocados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE PIRACICABA, para reunião extraordinária a ser realizada no dia 27 de março de 2018, às 11h, no auditório do Museu da Água, localizado na Avenida Beira Rio, nº 433, Centro, Piracicaba/SP, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Revisão Extraordinária do Contrato de Parceria Público-Privada firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a empresa Piracicaba Ambiental S/A, para execução de serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos;

2. Apresentação do Parecer Consolidado nº 09/2018 – CRO da ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá sobre o item 1 acima;

3. Outros assuntos de interesse.

Piracicaba, 16 de março de 2018

José Rubens Franço
Presidente do Conselho

IHGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA (IHGP), em conformidade com os artigos 14 a 16 de seus Estatutos Sociais, convoca todos os seus associados efetivos e eméritos para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada em sua sede, na Rua Prof. José Martins de Toledo, 109 - Jaraguá, Piracicaba - SP, no dia 24 de março de 2018, sábado, às 9h00, em primeira convocação, com presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, às 09h30, com a presença de qualquer número de associados, sempre obrigatoriamente quites com suas obrigações sociais, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberação sobre o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas, relativos ao ano de 2017. 2. Programa de Atividades para 2018. 3. Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o biênio 2018/2020.

Piracicaba, 10 de março de 2018.

Valdiza Maria Capranico
Presidente do IHGP – Gestão 2016/2018

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito

José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br